

**LEI N.º 4.582, DE 13/04/2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.137.700,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil e setecentos reais), para inclusão da modalidade de aplicação 3.3.91.00.00 – Aplicações-Oper. Intra-Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual n.º 4.566 de 27/12/2022 e suas alterações, conforme demonstrado a seguir:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas -Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 72.000,00

**04.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**04.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas -Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 20.000,00

**05.00.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.01.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas -Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 17.000,00

**06.00.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**06.01.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

02.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas -Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 98.000,00





**GESTÃO 07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

**GESTÃO 07.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 8.000,00

**08.00.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**08.01.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.122.0011.2.0021 - Administração de Recursos Humanos  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 164.000,00

**10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0021.2.0071 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 30%  
3.3.91.00.00 - Aplicações-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Trans. De Impostos - MDE  
Valor: 287.000,00

12.361.0021.2.0072 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 70%  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.540.0030.0000 – Transferência do FUNDEB (30%)  
Valor: 710.000,00

12.364.0019.2.0060 - Manutenção do Centro de Formação de Profissionais  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 23.000,00

12.365.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 23.000,00  
FR: 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Trans. De Impostos - MDE  
Valor: 46.000,00

12.365.0021.2.0063 - Atendimento à Diversidade Étnico Racial  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.540.0030.0000 – Transferência do FUNDEB (30%)  
Valor: 12.000,00  
FR: 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Trans. De Impostos - MDE  
Valor: 10.000,00

12.367.0021.2.0064 - Atendimento à Educação Inclusiva



3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.540.0030.0000 – Transferência do FUNDEB (30%)  
Valor: 33.500,00

12.365.0021.2.0067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendim. da Ed.Inf. 70%  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.540.0030.0000 – Transferência do FUNDEB (30%)  
Valor: 428.000,00

12.365.0021.2.0068 - Expansão, Manut.e Melhoria do Atendim. da Ed. Inf. 30%  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Trans. De Impostos - MDE  
Valor: 291.000,00

**11.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.01.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 50.000,00

**12.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

08.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 8.000,00

**13.00.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**13.01.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 145.000,00

**14.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**14.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 25.000,00

**15.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**15.01.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 38.000,00



**16.00.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16.01.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 35.000,00

**17.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**17.01.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 191.000,00

**18.00.00 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**18.01.00 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 22.000,00

**20.00.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**20.01.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

24.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 3.700,00

**21.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**21.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

22.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 5.500,00

**22.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**22.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

27.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 12.000,00

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade





3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 360.000,00

**26.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**26.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade  
3.3.91.00.00 – Aplicações Diretas-Oper.Intra-Orçamentárias  
FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 36.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo 1º, serão utilizados os recursos da anulação parcial das dotações descritas a seguir:

**01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

01.031.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 72.000,00

**04.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**04.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 20.000,00

**05.00.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**05.01.00 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 17.000,00

**06.00.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**06.01.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 98.000,00

**07.00.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**07.01.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias



FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 8.000,00

**08.00.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**08.01.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.122.0011.2.0021 - Administração de Recursos Humanos

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 164.000,00

**10.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**10.01.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.361.0021.2.0071 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 30%

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0025.1001 – Receita de Impostos e de Trans. De Impostos - MDE

Valor: 634.000,00

12.365.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

FR: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 46.0000,00

12.361.0021.2.0072 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 70%

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

FR: 1.540.0030.0000 – Transferência do FUNDEB (30%)

Valor: 1.183.500,00

**11.00.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**11.01.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 50.000,00

**12.00.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

**12.01.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

08.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 8.000,00

**13.00.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**13.01.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 145.000,00







**14.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**14.01.00 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 - Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 25.000,00

**15.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**15.01.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 38.000,00

**16.00.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**16.01.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

18.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 35.000,00

**17.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**17.01.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 191.0000,00

**18.00.00 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

**18.01.00 - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

04.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 22.000,00

**20.00.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**20.01.00 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

24.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.13.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 3.700,00

**21.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**21.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

22.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias





FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente  
Valor: 5.500,00

**22.00.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**22.01.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

27.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 12.000,00

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 360.000,00

**26.00.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**26.01.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.122.0011.2.0022 - Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orçamentárias

FR: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários – Exercício Corrente

Valor: 36.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do que dispõe a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964 e do art. 7º da Lei n.º 4.566/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

